DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ 2
Notificações 2
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Notificações

Notificação de Débito Especifica – PMG
Prezado (a) Senhor (a): CONTRIBUINTES COM LOTES NO BAIRRO NOSSA SENHORA "V" e WALDEMAR ACHILLES.
16480-000 GUAIMBÊ – SP

Considerando que, a Prefeitura Municipal de Guaimbê, através do Departamento de tributação, vem fazendo a cobrança do IPTU e Taxas, haja vista a continuidade dos trabalhos para cobrança amigável ou judicial da "DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ", referente o exercício 2.017.

Considerando que, o endereço dos contribuintes com terreno urbano no Município de Guaimbê, Comarca de Getulina, Estado de São Paulo, localizado no Bairro Nossa Senhora "V" e Bairro Waldemar Achilles, para o envio de correspondência (notificação) não são confiáveis para comunicar sobre a cobrança de débito.

Pela presente, notificamos todos os contribuintes que consta em nossos registros no setor Tributário, débitos em seu nome, referente a tributos e taxas em atraso.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Guaimbê permite aos contribuintes em atraso com os cofres municipais, parcelar em até 60 vezes seus débitos, desde que a parcela não seja inferior a R$ 35,00.

Assim, solicitamos seu comparecimento em nosso setor, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min horas, de segunda a sexta feira, para regularizarmos a situação.

Os pagamentos deverão ser feito em qualquer agencia da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e nos Terminais da Agencia Bradesco.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação da presente notificação será tomado às medidas necessárias conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Prefeito a encaminhar o presente débito para execução fiscal.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedida a presente notificação, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Setor de Administração Tributaria

Divida Ativa

Notificação de Débito PMG/2018
Prezado (a) Senhor (a). CONTRIBUINTES
Cobrança Amigável de Débitos Inscrito em Divida Ativa

Pela presente, notificamos todos os contribuintes que consta em nossos registros no setor tributário, débitos em seu nome, referente à tarifa de água e esgoto em atraso.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Guaimbê permite aos contribuintes em atraso com os cofres municipais, parcelar em até 60 vezes seus débitos, desde que a parcela não seja inferior a R$ 35,00.

Assim, solicitamos seu comparecimento em nosso setor, no horário das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta feira, para regularizarmos a situação.

Esclarecemos que o não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação da presente notificação será tomado às medidas necessárias conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, que obriga o Prefeito a encaminhar o presente débito para execução fiscal.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedida a presente notificação, que será publicado e afixado na forma da Lei.

EXERCICIO – 2017

Atenciosamente,

Setor de Administração Tributaria

Divida Ativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Outros Atos

Comunicado
IPTU/2018

A partir do dia 01 de Fevereiro de 2018 começou a entregar os Carnes do IPTU.

Em 10 de Março (sábado), começa a vencer a parcela única ou a primeira parcela do IPTU, quem optar para pagamento da parcela única terá um desconto de 25%, para quem optar para pagamento parcelado terá um desconto de 10% desde que pague até o seu respectivo vencimento.

Aproximadamente 2.000 carnês do Imposto foram emitidos pela Prefeitura neste ano. O tributo tem a sua arrecadação direcionada a educação 25%, saúde 15%, tratamento de Água, asfalto e outros.

O pagamento do IPTU pode ser feito nas Agências Bancaria da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e nos terminais da Agencia Bradesco.

Considerando que, o endereço dos contribuintes com imóvel urbano no Município de Guaimbê, localizado no Bairro Atílio Domingues Brandão, para o envio de correspondência (carnes) o correio não esta fazendo a entrega, favor retirar na Prefeitura.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê do IPTU até a data de vencimento das parcelas do imposto (ou da cota única) não está desobrigado do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos*, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso. Desta forma, para não sofrer as penalidades pecuniárias, o contribuinte deve providenciar a segunda via do documento junto ao setor de arrecadação de tributos.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP, 15 de Fevereiro de 2018.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 12/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: BELARIS ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88.

VALOR DO CONTRATO: R$ 41.974,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 13/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: AÇOUGUE DELIRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.428/0001-09

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.224,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 14/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.671.749/0001-80

VALOR DO CONTRATO: R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 15/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: GD MARTINHÃO EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.977/0001-83

VALOR DO CONTRATO: R$ 84.100,00 (OITENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 16/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: VIDABRAS COMERCIAL DO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.403.734/0001-99.

VALOR DO CONTRATO: R$ 11.040,00 (ONZE MIL E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 17/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.536,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 18/2018
PREGÃO Nº. 05/2018
PROCESSO Nº. 05/2018

OBJETO: Aquisição de produtos de origem bovinos, aves, suínas e embutidos para merenda escolar.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: FABIANA CRISTINA CONEGLIAN - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.630.552/0001-53.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.248,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 19/2018
CONVITE Nº. 01/2018
PROCESSO Nº. 08/2018

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CRECHE MUNICIPAL “ANIZIA ROSA DA SILVA”

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ.

CONTRATADO: M.T. ALONGE GINO CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº. 14.534.322/0001-25.

VALOR DO CONTRATO: R$ 81.799,81 (OITENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.